

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI DO EGRÉGIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.363

Instituto para Desenvolvimento do Varejo – IDV, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos instrumentos de mandato, para regularizar a sua representação processual no feito, ratificando-se todos os atos até o momento praticados.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Brasília, 10 de abril de 2020.

Ariane Costa Guimarães
OAB/DF 29.266

Vilma Toshie Kutomi
OAB/SP 85.350

SÃO PAULO – PAULISTA

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403 001 São Paulo SP Brasil
T 55 11 3147 7600

SÃO PAULO – FARIA LIMA

Av. Brg. Faria Lima 4100 6º andar
04538 132 São Paulo SP Brasil
T 55 11 3035 4050

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210 901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T 55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Q6 Bloco C Sala 1901
70316 109 Brasília DF Brasil
T 55 61 3218 6000

NEW YORK

34 East 51st Street, 12th floor
New York, NY 10022 U.S.A.
T 1 646 695 1100

LONDON

5th floor, 32 Cornhill
London UK EC3V 3SG
T 44 (0)20 7280 0160